



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 120, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa CAR/UFES nº 17, de 14 de março de 2023, e o que consta no Documento avulso nº 23068.038135/2023-63, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir o servidor Daniel Tápia, matrícula 2041570, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Música para o Colegiado do Curso de Música-Bacharelado, pelo período de 17/07/2023 a 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 24/07/2023 às 10:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/756129?tipoArquivo=O>